



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

RESOLUÇÃO Nº 313/2006.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “CONJUNÇÃO DE FATORES RELACIONADOS COM A INCIDÊNCIA DA NECROSE MUSCULAR EM CAMARÃO MARINHO CULTIVADO”, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 97/2006 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006646/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CONJUNÇÃO DE FATORES RELACIONADOS COM A INCIDÊNCIA DA NECROSE MUSCULAR EM CAMARÃO MARINHO CULTIVADO”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora EMIKO SHINOZAKI MENDES, contando com a colaboração da seguinte equipe de Professores: FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS, GEORGE CHAVES JIMENEZ, PAULO DE PAULA MENDES, LILIAN MARIA NERY DE BARROS GÓES e os graduandos em Medicina Veterinária ROSELI PIMENTEL PINHEIRO E SILVA, CARLOS ANDRÉ BEZERRA ALVES, VERÔNICA ARNS DA SILVA, SUELY SANTOS BEZERRA, BEATRIZ REGINA BRITO DE OLIVEIRA, RÔMULO DINIZ SOBREIRA FILHO, BRUNO CERQUEIRA DO NASCIMENTO, LUCIANA CAVALCANTI DE ARRUDA COUTINHO, PAULO CÉSAR NUNES PEREIRA DO RÊGO, JOÃO MENEZES GUIMARÃES, CLÉCIO FLORENCIO DE QUEIROZ, a ser desenvolvido no período de janeiro de 2006 a dezembro de 2008, cujo objetivo geral é aprofundar conhecimentos sobre a Necrose Muscular (NM) em camarão marinho cultivado, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.